

Portaria nº. 100/2018

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

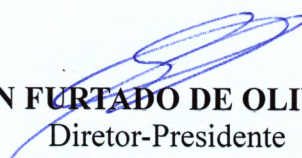
CONSIDERANDO Memorando nº. 049/GEAD/IPAM de 08 de fevereiro de 2018.

Resolve,

Designar os servidores: **TAINÁ AGRA COSTA HOSQUEM – Titular**, cadastro nº. 1288-2, e **MARIA RITA SOARES DO NASCIMENTO BARRETO – Suplente**, cadastro nº. 290362, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666. Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº. PROCESSO	749/2013
EMPRESA	CLINICA ODONTOLÓGICA MODERNA CLIOM
CNPJ	05.521.261/0001-70
Nº. CONTRATO	010/2013
OBJETO	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, SEGURADOS DESTE INSTITUTO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	26/12/2017 a 25/12/2018.

Dê ciência, Publique-se e
Cumpra-se.



IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente